

INTERESSADA: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA  
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA  
 RELATORA: CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO  
 PROCESSO Nº 214/2005

**PARECER CEE/PE Nº 95/2005-CES**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 06/12/2005**

## **I – RELATÓRIO:**

O Presidente da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana, Prof. Dirson Maciel de Barros, encaminhou a este Conselho a este Conselho nova Matriz Curricular do curso de Licenciatura Plena em Geografia da Faculdade de Formação de Professores de Goiana, pertencente à referida Autarquia. Comunica que a nova matriz está em consonância com o Parecer nº 28/2001 e as Resoluções nº 01/2002 e nº 02/2002 do Conselho Nacional de Educação.

Em anexo, envia a cópia autenticada da ata da 8ª reunião do Conselho Departamental dessa IES, sobre a solicitação de alteração da matriz curricular do curso de Geografia, com distribuição da carga horária, ementário, bibliografia, plano de estágio supervisionado e seu regulamento, programa de atividades complementares, também acompanhado de seu regulamento.

## **II – ANÁLISE:**

A matriz curricular analisada e aprovada é a seguinte:

<b>1º PERÍODO</b>						
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CD</b>	<b>CH</b>	<b>CR</b>	<b>CHT</b>	<b>CHP</b>	<b>PR</b>
Português Instrumental I	PI 1	60	04	45	15	—
Antropologia Cultural	ANC	60	04	45	15	—
Metodologia do Trabalho Científico	MTC	60	04	45	15	—
História da Educação	HED	60	04	45	15	—
Introdução aos Estudos Geográficos	IEG	60	04	45	15	—
<b>TOTAL</b>		<b>300</b>	<b>20</b>	<b>225</b>	<b>75</b>	

- Observação:**
- CD significa Código da Disciplina
  - CH significa Carga Horária da Disciplina
  - CR significa Créditos da Disciplina
  - CHT significa Carga Horária Teórica da Disciplina
  - CHP significa Carga Horária Prática da Disciplina
  - PR significa Pré-Requisito da Disciplina

<b>2º PERÍODO</b>						
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CD</b>	<b>CH</b>	<b>CR</b>	<b>CHT</b>	<b>CHP</b>	<b>PR</b>
Português Instrumental II	PI 2	60	04	45	15	PI 1
Elementos de Geologia e Pedologia	EGP	60	04	45	15	—
Geografia da População	GPO	60	04	45	15	—
Fundamentos Sociológicos da Educação	FSE	60	04	45	15	—
Prática de Ensino I	PE 1	90	06	30	60	—
<b>TOTAL</b>		<b>330</b>	<b>22</b>	<b>210</b>	<b>120</b>	

<b>3º PERÍODO</b>						
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CD</b>	<b>CH</b>	<b>CR</b>	<b>CHT</b>	<b>CHP</b>	<b>PR</b>
Geografia Agrária	GAG	60	04	45	15	GPO
Climatologia	CLI	60	04	45	15	—
Psicologia da Educação I	PS 1	60	04	45	15	—
Cartografia Geral	GGE	60	04	45	15	—
Estatística Elementar	ESE	60	04	45	15	—
<b>TOTAL</b>		<b>300</b>	<b>20</b>	<b>225</b>	<b>75</b>	

<b>4º PERÍODO</b>						
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CD</b>	<b>CH</b>	<b>CR</b>	<b>CHT</b>	<b>CHP</b>	<b>PR</b>
Hidrogeografia	HID	60	04	45	15	CLI
Cartografia Temática	CTE	60	04	45	15	GGE
Didática I	DD 1	60	04	45	15	—
Psicologia da Educação II	PS 2	60	04	45	15	PS 1
Prática de Ensino II	PE 2	90	06	30	60	—
<b>TOTAL</b>		<b>330</b>	<b>22</b>	<b>210</b>	<b>120</b>	

<b>5º PERÍODO</b>						
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CD</b>	<b>CH</b>	<b>CR</b>	<b>CHT</b>	<b>CHP</b>	<b>PR</b>
Tecnologias da Educação	TED	60	04	45	15	—
Introdução à Geomorfologia	IGE	60	04	45	15	HID
Biogeografia Geral	BGE	60	04	45	15	—
Didática II	DD 2	60	04	45	15	DD 1
Legislação do Ensino Básico Brasileiro	LEB	60	04	45	15	—
<b>TOTAL</b>		<b>300</b>	<b>20</b>	<b>225</b>	<b>75</b>	

<b>6º PERÍODO</b>						
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CD</b>	<b>CH</b>	<b>CR</b>	<b>CHT</b>	<b>CHP</b>	<b>PR</b>
Formação Econômica e Territorial do Brasil	FEB	60	04	45	15	—
Geomorfologia Geral	GGE	60	04	45	15	IGE
Teoria da Região e Regionalização	TRR	60	04	45	15	—
Geografia Urbana	GUR	60	04	45	15	GAG
Prática de Ensino III	PE 3	90	06	30	60	—
Estágio Supervisionado I	ES 1	135	09	30	105	DD 1
<b>TOTAL</b>		<b>465</b>	<b>31</b>	<b>240</b>	<b>225</b>	

<b>7º PERÍODO</b>						
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CD</b>	<b>CH</b>	<b>CR</b>	<b>CHT</b>	<b>CHP</b>	<b>PR</b>
Ética e Cidadania na Formação do Educador	EFE	60	04	45	15	—
Geomorfologia dos Ambientes Secos	GAS	60	04	45	15	GGE
Geografia da Energia e Indústria	GEI	60	04	45	15	GUR
Geografia Regional de Pernambuco	GRP	60	04	45	15	TRR
Prática de Ensino IV	PE 4	90	06	30	60	—
Estágio Supervisionado II	ES 2	135	09	30	105	ES 1
<b>TOTAL</b>		<b>465</b>	<b>31</b>	<b>240</b>	<b>225</b>	

<b>8º PERÍODO</b>						
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CD</b>	<b>CH</b>	<b>CR</b>	<b>CHT</b>	<b>CHP</b>	<b>PR</b>
Geografia Econômica	GEC	60	04	45	15	GEI
Macro Regiões do Brasil	MRB	60	04	45	15	FEB
Geografia Regional do Mundo	GRM	60	04	45	15	TRR
Domínios Ecológicos	DEC	60	04	45	15	BGE
Prática de Ensino V	PE 5	60	04	30	30	—
Estágio Supervisionado III	ES 3	135	09	30	105	ES 2
<b>TOTAL</b>		<b>435</b>	<b>29</b>	<b>240</b>	<b>195</b>	

A carga horária total passou de 2640 para 2925 horas/aula, com o acréscimo de disciplinas . A distribuição dos conteúdos curriculares de natureza científico-cultural está contida em 1575 aulas teóricas e 525 de práticas perfazendo o total de 2100 h; as atividades acadêmico-científicas complementares englobam 210 h/a; estágio supervisionado 420 h/a.

Segundo a ata do Conselho Departamental, as alterações propostas foram aprovadas, estando a matriz curricular de conformidade com as normas legais – Resoluções CNE/CP nº 01/2002 e CNE/CP nº 02/2002.

### **III – VOTO:**

Em face ao exposto e analisado, somos pela apreciação da alteração da matriz curricular do curso de Licenciatura em Geografia da Faculdade de Formação de Professores de Goiana. Outrossim lembramos que sua designação deve ser apenas Licenciatura em Geografia, deixando de ser usada a expressão Plena.

É o voto.

### **IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em

MARIA LUZINETE DE LEMOS BEZERRA – Presidenta  
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO – Vice-Presidenta e Relatora  
ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA  
ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA  
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO  
MARIA DO CARMO SILVA

### **V - DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 06 de dezembro de 2005.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA  
Presidente